



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Administração Penitenciária

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**DECISÃO OGE/LAI n.º 276/2016**

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Administração Penitenciária, número SIC em epígrafe, sobre população LGTB encarcerada nos presídios estaduais.
2. Em resposta, a Secretaria forneceu informações, e o interessado utilizou-se do canal recursal para solicitar complementação, devidamente prestada pelo órgão. Em novo recurso, desta feita dirigido automaticamente a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição prevista no artigo 32 do Decreto n.º 61.175/2015, o interessado solicitou novos dados.
3. Após comunicação com esta Ouvidoria Geral, indicou a desistência do recurso, optando por formular novo pedido de acesso diretamente à Secretaria da Administração Penitenciária, com vistas a obter as informações adicionais.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da demanda original e a desistência do recurso apresentado, **julgo prejudicado o recurso**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal n. 12.527/2011, ausentes as hipóteses de provimento recursal previstas no artigo 20 do Decreto n. 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 3 de outubro de 2016.

[REDACTED]  
**GUSTAVO UNGARO**  
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

EMFS